



Unidade curricular	Direito Canónico
Docente responsável	Federica Dotti
Outros docentes	-----

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

Exposição sistemática dos conteúdos do Código de Direito canónico nas aulas a fim de desenvolver o costume e a capacidade de ler o Código e entendê-lo como uma reflexão teológica sobre o homem e seu fim.

Learning outcomes of the curricular unit

Systematic exposition of the Canon Law's contents during the lessons, to develop the habit and ability to read the Code and understand it as a theological reflection about the person and the purpose for which is ordered.

Conteúdos programáticos

1. Bibliografia; conteúdo, estrutura, método; 2. O Direito na experiência humana: fundamentos e fontes do Direito da Igreja; 3. Atos jurídicos; 4. Múnus de ensino; 5. Direito penal; 6. Direito processual.

Syllabus

1. Bibliography; Content, structure, method; 2. Law in human experience: Church Law's foundations and sources; 3. Legal Acts; 4. The Teaching function; 5. Sanctions; 6. Processes.

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

O desenvolvimento dos fundamentos dos conteúdos do Código de Direito Canónico, por meio de uma correta antropologia cristã e da concepção da Igreja-comunhão, afina a percepção dos alunos; pela análise das normas, vistas em harmonia do conjunto das leis, afina-se o entendimento da matéria de forma orgânica e com método interdisciplinar. A aproximação aos cânones e às normas no geral, manuseando o código e as leis complementares, permite o crescimento na reflexão a respeito dos objetivos da Lei eclesial, que é a salvação das almas (cf. cân. 1752). Este tipo de aproximação ao direito permite o acesso à vida jurídica da Igreja, subsídio pastoral pela sua própria natureza (cf. PAULO VI, Disc. à *Rota Romana*, 4 de fevereiro de 1977: «a finalidade do Concílio exige também, e não em último lugar mas com absoluta necessidade, uma vida jurídica; mais ainda, entre as ajudas pastorais, que a Igreja usa para levar os homens à salvação, encontra-se a vida jurídica»).

Demonstration of syllabus coherence with the curricular unit's objectives

The foundations' development of Canon Law's contents, through a correct Christian anthropology and the conception of the Church-communion, sharpens the students' perception; by analysing the norms, viewed in harmony with the aggregate of laws, the understanding of matter is sharpened organically and with an interdisciplinary method. The approach to canons and norms in general, using the code and complementary laws, allows growth in reflection on the Ecclesial Law's objectives, which is the salvation of souls (cf. can. 1752). This type of approximation to the Law allows access to the Church's legal life, a pastoral subsidy for its nature (cf. PAULO VI, Disc. to the *Roman Rota*, February 4, 1977: "the purpose of the Council requires also, and not in last place but with absolute necessity, a legal life; Even more, among the pastoral aids, which the Church uses to lead men to salvation, is juridical life»).



Metodologias de ensino (avaliação incluída)

Através de várias formas de provas — escritas e orais — será avaliada:

- 1) a maturidade do estudo;
- 2) a elaboração pessoal dos argumentos propostos;
- 3) a capacidade de análise dos textos jurídicos e dos conteúdos;
- 4) a participação competente ao diálogo em sala de aula;
- 5) a colaboração atenta.

Teaching methodologies (including evaluation)

Through various forms of evidence - written and oral - will be assessed:

- 1) the maturity of the study;
- 2) the personal elaboration of the proposed arguments;
- 3) the ability to analyse legal texts and content;
- 4) the competent participation in dialogue in the classroom;
- 5) the careful collaboration.

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos da unidade curricular

Posto que o pano de fundo da cadeira foi o crescimento na responsabilidade pessoal e comunitária – objetivo e ferramenta relevante do estudo do direito de per si –, as aulas desenvolveram uma pedagogia de responsabilidade, pela qual aos alunos era assinalado o “caminho” (temas de aprofundamento, teses, debates, bibliografia, etc.), deixando a eles a obrigação e o desafio de percorrê-lo como melhor quisessem. De facto, a responsabilidade mútua que carregamos com a graça do Batismo, nos torna corresponsáveis de como vivemos e melhoramos este presente histórico. O direito sinala as normas da convivência social, para que possamos ser um para outro bons companheiros de viagem.

Demonstration of the coherence between the teaching methodologies and the learning outcomes

As the background of the chair was the growth in personal and community responsibility – objective and relevant tool for the study of law itself –, the classes have developed a responsibility’s pedagogy, in which were assigned the “way” for the students (themes deepening, theses, debates, literature, etc.), leaving them the obligation and the challenge to follow it as best they wished. In fact, the mutual responsibility that we carry with the grace of Baptism, makes us more responsible to improve this historical present. The right indicates the rules of social coexistence, in order to be one to another good travel companions.

Bibliografia de consulta (existência obrigatória)

Bibliography (Mandatory resources):

- CÓDIGO DE DIREITO CANÓNICO, 1983
CONCÍLIO VATICANO II, Const. Past. *Gaudium et Spes*, 7 de dezembro de 1965
— — —, Const. Dogm. *Lumen Gentium*, 21 de novembro de 1964
BENTO XVI, *Enc. Deus Caritas est*, 25 de dezembro de 2005
— — —, *Mens. para a Quaresma 2010. A justiça de Deus está manifestada mediante a fé em Jesus Cristo*
FRANCISCO, *M.p. Vos estis lux mundi*, 7 de maio de 2019
CONGREGAÇÃO PARA A DOCTRINA DA FÉ, *Responsum*, 29 de junho de 2007
COMISSÃO TEOLÓGICA INTERNACIONAL, *Comunhão e serviço*, 2004
— — —, *Em busca de uma ética universal*, 2008
ARROBA CONDE, M.J. – RIONDINO, M., ed., *Introduzione al Diritto Canonico*, Firenze, 2015



DAMAŠKA, M.R., *The Faces of Justice and State Authority*, Yale University Press, 1986

DE PAOLIS, V., *Normas gerais*, Madrid, 2013

GHIRLANDA, G.F., *Il diritto nella Chiesa. Mistero di comunione*, GB Press, 2014)

LANDETE CASAS, J., ed., *La cooperación canónica a la verdad*, Madrid, 2014

LE TOURNEAU, D., *O direito da Igreja*, Lisboa, 1998